ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 029/2023

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023, às 09h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, designado pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 029/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos, estruturas e materiais para a realização da "2° Edição do Canto Kids" e do "22° Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música de Pirenópolis – GO, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2023-SECULT (Processo nº. 202317645000063), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h05min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 06 (seis) empresas, abaixo discriminadas:

01. V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 09.597.053/0001-06
02. WD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME; CNPJ 13.678.580/0001-12
03. OX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ 14.188.456/0001-31
04. STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; CNPJ 73.816.183/0001-91
05. LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA; CNPJ: 06.293.687/0001-87
06. SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA; CNPJ: 07.685.980/0001-52

Às 09h15min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas foram credenciadas. O valor global estimado para a presente contratação, de acordo com o Edital, é de R$ 1.187.023,38 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, vinte e três reais e trinta e oito

centavos). Posto isto, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por lote e obteve os seguintes valores:

PROPONENTES	VALOR GLOBAL
01. V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	**R$ 752.540,50**
02. WD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	R$ 840.000,00
03. OX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 920.000,00
04. STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 1.000.007,85
05. LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	R$ 1.100.000,00
06. SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA	R$ 1.150.000,17

Aberto os envelopes contendo as propostas de preços, foi constatado que a empresa WD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, apresentou a proposta em desconformidade com o item 7, especificadamente os subitens 7.1.2 e 7.1.5 do Edital. Assim, com base no item 10.1 do Edital, a empresa WD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME restou desclassificada. Passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, detentora do menor preço deste certame. Durante a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, a representante da empresa OX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, solicitou declínio da proposta alegando que, caso convocada, não conseguiria atender as demandas no prazo solicitado em Edital. A Comissão informou que o pedido de declinio deverá ser formalizado via e-mail para posterior análise e manifestação. Em seguida, o representante da empresa STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., também solicitou declínio da proposta alegando que o valor da primeira proponenente era inexequível. A Comissão infomou ao participante que, caso seja convocado, não precisará suprir o valor das proponentes pois todos valores ofertados estão dentro do estimado. Contudo, o mesmo informou que era definitivo sua decisão e que renunciava sua proposta. Ressalte-se que o interesse em participar do certame parte das empresas participantes e que antes de entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas, é necessário analisar minunciosamente a vantajosidade da sua participação. O declínio demasiado e injustificado prejudica o seguimento do certame. Assim, a Comissão solicitou

que a empresa enviasse por e-mail, justificando devidamente o fator superveniente que ocasionou o declínio da proposta para análise. Seguindo as regras editalícias, a sessão virtual foi suspensa por 40 (quarenta) minutos e todos os documentos de habilitação da empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 11h23min a sessão virtual foi reaberta. Em seguida foi perguntado aos participantes se as empresas teriam algum apontamento a fazer sobre a documentação da proponente detentora do menor preço. A empresa LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., pontuou que: **1 -** Alguns dos atestados apresentados, foram emitidos por V3 PRODUÇÕES E EVENTOS E TURISMO LTDA., empresa pertencente ao grupo da primeira classificada. **2 -** Alguns atestados emitidos por esta Fundação, foram assinados por um dos membros da Comissão de Seleção. **3 -** A empresa OX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., pontuou que a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) foi emitida em janeiro, estando desatualizada. Em resposta aos questionamentos da empresa LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., foi informado que: Os documentos apresentados, tratam-se de Atestados de Capacidade Técnica do Profissional, que é um documento que define o reponsável técnico da área de engenharia e sua aptidão. Ou seja, não é atestado de capacidade técnica da empresa e sim do profissional, sendo emitido e chancelado pelo órgão fiscalizador do CREA - TO. Quanto ao segundo questionamento, foi pontuado que esta Comissão é integra e imparcial e que a assinatura da gestora do departamento de contratos no atestado de capacidade técnica se deve única e exclusivamente para a comprovação da capacidade técnico-operacioanal da empresa, pois tal documento de fato atesta os serviços que foram prestados. Sobre o questionamento feito pela empresa OX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., a Comissão por meio de diligência solicitou a atualização do CRQ da empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., para não restar nenhuma incerteza, visando a lisura deste certame, foi solicitado que a empresa mencionada complementasse a documentação dos atestados de capacidade técnica, enviando seus respectivos contratos ou notas fiscais dos serviços prestados. O prazo estipulado foi até as 09h do dia 04 de setembro de 2023, momento que a sessão será reaberta para decisão desta Comissão. Antes de finalizar a sessão, o representante da empresa WD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME questionou a diligência solicitada por esta Comissão. Segundo ele, a empresa detentora do menor valor, não poderia apresentar novas documentações, pois as mesmas

deveriam estar dentro do envelope. Ressalte-se que durante o certame, o reclamante não permaneceu durante toda sessão, perdendo informações importantes. Posto isto, a Comissão informou que não se tratava de novas documentações e sim complemento dos documentos apresentados, conforme preconizado no subitem 8.1.4, alínea VI do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi suspensa e sua reabertura ficou marcada para o dia 04/09/2023 às 9h. Na data marcada, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros Sra. Graziela Cunha Borges, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, para dar seguimento a este certame. A empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., enviou os documentos solicitados em diligência, dentro do prazo estipulado. Às 09h05min a sessão foi suspensa e toda documentação foi disponibilizada para os participantes tomarem ciência e realizarem possivéis apontamentos. Às 09h30min a sessão foi retomada. Os representantes das empresas LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., e OX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., pontuaram que não indentificaram os documentos solicitados em diligência. A Comissão informou que os contratos e notas fiscais apresentados, eram para complementar as informações dos atestados de capacidade técnica apresentados na sessão, o que foi atendido. O representante da empresa LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., questionou sobre as Certidões de Acervos Técnicos – CAT, apresentadas pela empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, que eram de engenheiro civil e não de engenheiro eletricista. Conforme entendimento desta Comissão, as CAT´S apresentadas em nome do engenheiro civil são válidas, uma vez que no documento estão descritos os serviços referentes a geração de energia que correspondem a parte elétrica. Informação esta que preconiza o item 8.1.4.1, alínea a*)* "...emitido pelo CREA, que demonstre(m) que o(s) profissioanal(is) já executou(aram) serviços compatíveis com itens dos grupos de Estrutura em Geral, Sistema de Iluminação e Geração de Energia". Diante do exposto acima, as Certidões de Acervos Técnicos (CAT) apresentadas atendem ao solicitado em Edital. Assim, por comprovar sua capacidade técnica e qualificação técnica profissional, a empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., restou habilitada e VENCEDORA do certame com o valor total de R$ 752.540,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos

participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 10h05min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 04 de setembro de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE